

Em Nova Esperança

Flor de Liz
presentes

WhatsApp
9.9900-6719

Visite nosso instagram
@presentesflordeliz

presentesflordeliz
Nova Esperança, Paraná, Brasil

Faça sua lista de presentes conosco!
Entregamos em toda região, consulte.



Segurança Nacional/Base Náutica Trarbach no Porto Felício reforça policiamento na faixa de fronteira do PR e do MS

Unidade localizada nas margens do Rio Paraná (Querência do Norte, Porto Felício) foi inaugurada pelo governador Ratinho Junior e o ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça.



Porto Felício.

A unidade está localizada nas margens do Rio Paraná, entre os pontos de partida das balsas que ligam as duas unidades da federação: Porto Felício, em Querência do Nor-

te, e Porto Caiuá, em Naviraí (MS), na faixa de fronteira com o Paraguai. Ela servirá de suporte às ações conjuntas do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (Vigia), projeto

estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com as forças de segurança pública, defesa, fiscalização e controle dos estados e municípios. Junto à estrutura, tam-

bém foi instalada uma torre de radiocomunicação do sistema digital, que ajudará no intercâmbio de informação entre os agentes que trabalham em operações de combate a ilícitos na região.

O equipamento foi entregue durante a solenidade pelo ministro André Mendonça, que fez uma transmissão de demonstração para as bases do programa Vigia em Foz do Iguaçu, Brasília e Manaus.

Ratinho Junior ressaltou que o Paraná já tem um trabalho integrado com o governo federal para o monitoramento e fiscalização na área de fronteira. Em dezembro do ano passado, foi inaugurado em Foz do Iguaçu, no Oeste, o Centro Integrado de Operações de Fronteira (Ciof), também uma parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Paraná também sedia o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública da Região Sul (CIISP-Sul), com sede em Curitiba, mas abrangendo os três estados do Sul.

Página 3

Líder ruralista diz que ninguém é obrigado a produzir com prejuízo e que produtor não é o vilão de mercado



Página 8

Quem sou eu?

Esta é uma pergunta que a humanidade questiona, para o sentido da vida e surge em todas as religiões, em todas as culturas e pensadores, filósofos buscam a resposta.

Uma questão existencial comum, que surge na adolescência e talvez por esquecimento retorna na velhice.

As respostas sofrem alterações e de certa forma a integração do SER é mais importante do que o FAZER e o sentido da vida se altera em cada ciclo.

Quanto mais nos relacionamos mais possibilidades nos apresentam, sendo necessário discernir o problema para procurar a solução que nos dê sentido.

É assim que a Psicóloga Cognitivo Comportamental Doutora Talyta Bezerra de Souza, além de trabalhar na área clínica

(Saúde Mental) com atendimentos terapêuticos, ainda está executando um projeto de instruir possíveis candidatos para as vagas, através de correção de currículo e estratégias para entrevistas de sucesso.

A essência de sua trabalho está em "quem é a sua pessoa", pois necessitamos de autoconhecimento para o bem estar.

Sua clínica está situada em Paracity, no entanto, atende na modalidade presencial e online.

Para conhecer melhor acesse seu perfil no Instagram @talytahbezerra.

A Doutora Aline Facina -fisioterapeuta atende há anos na clínica Tophysio, localizada em Paracity. Atendendo aos planos: UNIMED, SANTA RITA SAÚDE, SANTA CASA, COPEL, SANEPAR entre outros.

Hospital mantido por Itaipu ativa novos leitos de UTI para covid-19

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), mantido pela margem brasileira da usina de Itaipu, está ativando mais cinco leitos na ala exclusiva de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Covid-19 e contratando mais cinco de retaguarda no Hospital Madre de Dio, de São Miguel do Iguaçu, para atendimento em situações de sobrecarga nas instituições hospitalares de Foz do Iguaçu.

Os cinco leitos de retaguarda estarão à disposição tanto para pacientes do HMCC, quanto do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, aumentando para 75 o número de leitos de UTI para internação de pacientes de Foz do Iguaçu e região. Atualmente, o total de leitos de UTI ocupados no HMCC está em 76%; no Hospital Municipal, passa de 90%.

Segundo o diretor superintendente do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, Fernando Cossa, o reforço oferecido pela unidade hospitalar e por Itaipu é para garantir um tratamento mais efetivo da doença. "Essa é mais uma ação do HMCC e da Itaipu para humanizar e tornar o atendimento mais eficiente neste momento de grave crise vivida com a pandemia", disse.

Para o coordenador do Grupo de Trabalho Estratégico da Covid-19 da Itaipu, coronel Jorge Aureo, "todos esses esforços mostram uma preocupação da gestão do diretor-geral brasileiro de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna, em se antecipar a situações críticas que poderiam causar um retrocesso na retomada da economia regional. A parceria com o Hospital Madre de Dio é um inquestionável



Cinco leitos serão ativados dentro da própria estrutura do HMCC, passando de 25 para 30. Outros cinco serão contratados em hospital de São Miguel do Iguaçu

avanço que demonstra haver alternativas disponíveis para o enfrentamento da pandemia na nossa região".

E complementa: "Itaipu está investindo recursos da ordem de mais de R\$ 24 milhões para ajudar a região no combate à doença. Além da ala criada exclusivamente para atendimento de pacientes graves da covid-19, foram comprados equipamentos, insumos e testes em grande escala para diagnóstico da doença. Só o HMCC fez quase 18 mil testagens de PCR, o mais confiável dos exames para detectar o novo coronavírus".

Administração das vagas

A regulação dos leitos de retaguarda será feita pelo HMCC. Sempre que houver a necessidade de internamento e ofertas de vagas, o Hospital Costa Cavalcanti usará o serviço contratado.

Reestruturação

Em todos os casos atendidos, o HMCC adotou procedimentos clínicos modernos e

atualizados, sempre em linha com os protocolos dos Centers for Disease Control and Prevention (CDC-EUA), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Hospital Israelita Albert Einstein. Com isso, até agora, 110 pacientes que passaram pelo HMCC receberam alta.

Exames

Os testes de PCR para identificação em tempo real

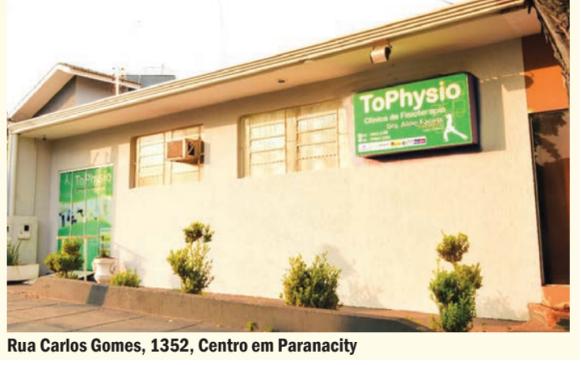
da presença do coronavírus são feitos em pacientes internados no HMCC e também nas pessoas que tiveram as coletas feitas pelas secretarias de Saúde dos municípios da 9ª Regional de Saúde. As amostras recebidas têm diagnóstico em no máximo 24 horas, mas, normalmente, os resultados saem em seis horas ou até menos.



Psicóloga Talyta Bezerra de Souza



Fisioterapeuta Aline Facina



Rua Carlos Gomes, 1352, Centro em Paracity

OAB, Advog, Conseg e Sociedade Civil apresentam pedido de uma Delegacia da PF em Paranaíba ao ministro da justiça



Página 8



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213/0001-71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convida os Associados para 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2020, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, no Município de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Bento Munhoz da Rocha, nº 351, às 08:30 horas.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-1122 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.elotech.com.br/mandaguacu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245- 2312 e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000 Mandaguçu – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15/2020 SÚMULA: Aprovar a aquisição de um veículo com o recurso do Governo Federal - Programa Bolsa Família. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2020,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua Juventino Baraldi Nº 270 – Centro Email: socialmgcu@hotmail.com Fone (44) 3245-2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguçu - PR

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3241-1200 CONVITE O Executivo Municipal de Colorado, através dos seus representantes legais, convida a população em geral para participarem das Audiências Públicas Trimestrais que serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais provenientes do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Rua Juventino Baraldi Nº 270 – Centro Email: socialmgcu@hotmail.com Fone (44) 3245-2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguçu - PR

SINDICATO RURAL DE NOVA ESPERANÇA ÓRGÃO SINDICAL DE 1ª GRAU - RECONHECIDA EM 15/01/68 RUA VER. JOSÉ GAZOLA, 1331 - FONE (44) 252-4400 - CX. POSTAL, 326 CEP 87400-000 - NOVA ESPERANÇA - PR. Sindicato Rural de Nova Esperança EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA GESTÃO 20/12/2020 A 19/12/2023

CHAPA: ÚNICA Cargo Nome do Candidato Presidente NIVALDO ARDENGGHI Secretário FUMIO FURUKITA Tesoureiro DOACIR DE OLIVEIRA Suplente de Diretoria LUIS CARLOS DA SILVA Conselho Fiscal FAUSTINO CARLOS MAZZUCO NILTON LUIS ARDENGUE CARLOS ALBERTO TRIBULATO Suplente de Conselho Fiscal ADILSON A. SGUAREZI Delegado representante NIVALDO ARDENGGHI Suplente de delegado representante DOACIR DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DECRETÓ LEGISLATIVO n.º 36/2020 SÚMULA: Prorroga o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Colorado. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a tratada pelo inciso II, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro - Fone: (44) 3245-2312 e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000 Mandaguçu – Paraná

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2020 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 18/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-4000 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.gov.br

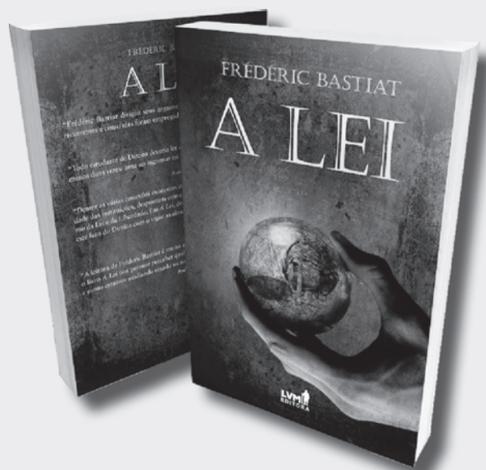
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S O Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ 76.285.329/001-08 localizada na Rua Bernardino Bogo, número 175, Vila Bernadino Bogo, município de Mandaguçu-PR, neste ato, representado pelo seu Prefeito MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, vem através deste EDITAL NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano consolidado denominado 'Distrito de Paluinópolis' encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUA TEMI "APPRI" EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUA TEMI, inscrito no CNPJ sob nº 01.693.307/0001-88, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convida os Associados para 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2020, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, no Município de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Bento Munhoz da Rocha, nº 351, às 9:30 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados conforme inciso I do artigo 12, ou as 10:00 horas com qualquer número de associados presentes de acordo com o inciso II do mesmo artigo.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA TERRA (IAT), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para UNIDADE DE TRANSBORDONOLOTE DE TERRAS ISREMANESCENTE/B, MATRÍCULA nº 12161 - PARANAPOEMA-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos: Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguaçu Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor

A Lei: um conselho para os nossos vereadores



Neste ano, os eleitores de Nova Esperança serão chamados às urnas para escolher seus representantes no poder público municipal; escolherão prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Entre esses três tipos de representantes, o de vereador parece ser o mais mal compreendido, tanto pelo população, quanto pelos próprios candidatos. Afinal, você sabe o que faz um vereador? O vereador tem um papel equivalente ao que deputados e senadores possuem nas esferas mais amplas (Estados e União). Como um integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. E como um vereador pode representar os eleitores? Legislando. Pode-se dizer que a atividade mais importante de um vereador é legislar.

Entendemos, pelo verbo legislar, todas as ações relacionadas ao tratamento do corpo de leis que regem as ações do poder público e as relações sociais. Podemos citar como ações típicas que estão ao alcance de um vereador criar, extinguir e emendar leis, da maneira que ele julgar que seja mais adequada ao interesse público. Qual o problema em relação a atividade de legislar? O problema está no entendimento de cada vereador sobre as funções da lei. Esse é o ponto nevrálgico em que os eleitores devem se concentrar ao escolher um vereador para votar. Legislar não é tão simples quanto parece. É preciso que nossos vereadores tenham um conhecimento adequado - e liberal no sentido político - das funções da lei, para que não venham propor e produzir regulamentações injustas em nosso município.

Nesse sentido, gostaria de dar um conselho para os nossos futuros vereadores: leiam "A Lei". Publicada em 1849 "A Lei" é, antes de mais nada, uma exposição extremamente clara e didática sobre o papel das leis, bem como uma aplicação de diversos princípios de ideias de outros pensadores como John Locke (1632-1704) e Adam Smith (1723-1790). O autor é Frédéric Bastiat, pensador francês nascido em 1801, considerado uma das maiores influências econômicas e políticas de seu tempo. Em "A Lei" Bastiat aborda os principais problemas em volta da lei, sua existência, função e disfunções, tendo como base uma perspectiva do Direito Natural onde os seres humanos possuem certos direitos que precedem toda a legislação escrita, por isso são considerados naturais.

Os principais ou basilares direitos são: a vida, a liberdade e a propriedade. A Lei nesse sentido, deve ter a função de proteger o indivíduo, a liberdade e a propriedade privada. Em resumo, o principal argumento do livro é bastante simples, e descrevemos o tradutor da obra para o português pela Faro Editorial, Eduardo Levy: "(...) os homens têm certos direitos naturais que precedem toda a legislação escrita. São eles a vida, a liberdade e a propriedade. Para proteger esses direitos, todo homem tem direito de se proteger de quem os ameaça, isto é, à legítima defesa. A lei, que aqui significa às vezes o Estado, às vezes a Constituição, é a organização coletiva do direito a legítima defesa; sua função, seus limites e sua legitimidade derivam do direito individual à legítima defesa."

Contudo, sabemos que infelizmente, como apontou Bastiat, essa mesma lei pode ser pervertida e posta à serviço de interesses particulares, tornando-se, então, um instrumento de espoliação. Daí o conceito de Bastiat de "espoliação legal" ou "espoliação legítima". O que significa a lei pervertida servindo de instru-

mento de espoliação? Também é simples. Se por um lado, a "(...) lei é a força comum organizada para agir como obstáculo à injustiça" tendo como função "proteger o livre exercício destes direitos e impedir que qualquer pessoa possa impedir qualquer cidadão de usufruir desses direitos", a espoliação, por outro lado, é invadir e saquear a vida, a propriedade e a liberdade de alguém ou restringir o acesso e à defesa do indivíduo de seus direitos naturais, fazendo uso das leis (Ex: desarmamento, taxações progressivas, etc). Os atos espoliadores - que são essencialmente criminosos - se tornam, pela lei, aparentemente legais e legítimos diante da sociedade. Como escreveu Bastiat: "Basta que a lei ordene e consagre a espoliação para que esta pareça justa e sagrada diante de muitas consciências."

Apesar de amplamente aceita pelo caráter moral que fazer parte de um corpo de leis dá, a espoliação promove terríveis consequências. Uma delas é a generalização da corrupção e a busca insaciável dos homens por oportunidades especiais advindas do Estado, o detentor e aplicador da lei. Como? Ora, se está certa a teoria hobbesiana - reafirmada por Bastiat - de que o homem natural procura sempre os meios mais fáceis para prosperar, mesmo que seja às expensas dos outros, é evidente que ao notar que "(...) a lei possa ser desviada de seu propósito, que ela pode violar os direitos de propriedade em vez de garanti-los, então qualquer pessoa querará participar fazendo leis, seja para proteger-se a si próprio contra a espoliação, seja para espoliar os outros."

Em outras palavras, nenhum dos cidadãos buscará a justiça, mas perseguirão cada vez mais leis de espoliação que beneficiem seus próprios interesses. O grupo que for representado por um vereador com uma concepção equivocada das funções da lei, buscará incentivar a criação de leis que promovam seus próprios benefícios, e não leis que protejam o direito natural de todos. Não surgem do nada leis que favorecem mais um setor da economia do que outro. Não são acidentes políticos legislações que deixam o pobre cada vez mais pobre e o rico cada vez mais rico. Não é coincidência que o detentor da Lei, o Estado - seja aonde for que ele se encarne - seja intervencionista, regulador e provedor de infinitos favorecimentos e privilégios. São resultados da criação de leis espoliadoras.

Devo concluir, orientado os nossos futuros vereadores que as leis - das quais se ocuparão - devem cumprir a função primordial de proteger a vida, a liberdade e a propriedade. As leis devem garantir que todo cidadão possa proteger esses direitos das ameaças. Quando as leis tornam a espoliação mais árdua e mais perigosa que o trabalho, os homens buscam o trabalho; eles buscarão produzir por si mesmos, com o dom da vida, da liberdade e da propriedade, resultados que os satisficam, sem precisar recorrer às várias formas de espoliação. Vereadores, leiam "A Lei"!



Por Fernando Razente



Olá Candidato. Olá Candidata. Passada a Convenção Partidária onde Você foi homologado como Candidato, agora talvez esteja se perguntando: Posso divulgar minha Candidatura e número? A resposta é definitivamente NÃO. Propaganda Eleitoral somente após 27 de Setembro. Continua da mesma forma como pré-campanha.

Então o que é possível fazer agora? Juridicamente sua Candidatura estará valendo a partir do deferimento de registro da mesma na Justiça Eleitoral. Independente do deferimento ou não, Você poderá fazer Propaganda eleitoral a partir de

E agora. Posso divulgar meu número? NÃO.

27 de Setembro.

Agora são possíveis as mesmas práticas de pré-campanha, divulgar em sua rede social privada (seu próprio Facebook e Instagram) que é PRÉ-CANDIDATO pelo partido tal, falar de propostas, explanar opiniões políticas e expor plano de trabalho.

O número da Candidatura configura pedido de voto, e isso é PROIBIDO EXPRESAMENTE neste momento da Campanha.

Concentre-se nas questões jurídicas e legais da sua Candidatura nesse momento, Registre, obtenha o CNPJ, abra sua conta eleitoral, deposite recursos nela e comece a realizar as

contratações da sua campanha para que no dia 27 deste mês, possa entrar em campo com tudo certo e dentro da lei.

Agora é momento de cuidar dos bastidores, fazer as bases legais e de marketing da sua campanha para que ela seja muito bem direcionada ao eleitor. Faça boas fotos, tenha uma assessoria de marketing, direcione-se corretamente. Contratar profissionais é economizar recursos.

E Você, já sabe o que seu eleitor quer? Se respondeu que é dinheiro, sinto muito te dizer que estás equivocado(a). Além de ser crime eleitoral a compra de votos, O eleitor já sabe o



Master Coach Rodirlei Guimarães Pereira, Advogado e Coordenador Político. Especialista Invicto em Eleições Municipais

44|9.9834-1777

que quer, e são propostas cabíveis e gente de bem que trabalha de coração por ele. Faça parte desse time.

Acompanhe semanalmente essa coluna e esteja muito bem preparado na sua Campanha Eleitoral. Forte Abraço e ótimo trabalho.

QUERÊNCIA DO NORTE

Segurança Nacional/Base Náutica Trarbach no Porto Felício reforça policiamento na faixa de fronteira do PR e do MS

O Governo do Estado discute, ainda, com a Polícia Federal a ampliação de ações integradas, especialmente em relação ao monitoramento das fronteiras com o Paraguai e a Argentina. "Trabalhamos de forma planejada com a Polícia Rodoviária Federal, com a Polícia Federal e as nossas forças de segurança, as polícias Militar, Civil e Científica.

Todos integrados, cada uma com sua missão e suas responsabilidades, mas acima de tudo, pensando em conjunto nas estratégias para defender a população", afirmou o governador. "É desta forma que os resultados aparecem. Fechamos o ano de 2019 com mais de 50% das cidades do Paraná sem nenhum homicídio", disse.

O ministro André Mendonça destacou que o objetivo é evitar a entrada de entorpecentes e produtos contrabandeados do Paraguai pelo Rio Paraná. "Tantos homens deram seu sangue aqui para defender as nossas fronteiras. Hoje unimos esforços do governo federal com o Paraná e Mato Grosso do Sul para trazer segurança à região de fronteira com comunicação, equipamentos e recursos humanos", afirmou. "Na prática, teremos o efetivo federal, o Exército Brasileiro e os agentes dos dois estados trabalhando de forma coordenada na área operacional, na troca de informações e, ao mesmo tempo, buscando ampliar o efetivo que atua nas áreas de fronteira", salientou Mendonça.

BASE - A base náutica funcionará como um ponto estratégico para os agentes de segurança federais e dos dois estados que fazem o patrulhamento por uma extensão de 50 quilômetros do Rio Paraná. Vai atender os contingentes do Exército, Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, por meio dos Batalhões de Polícia de Fronteira e da Polícia Ambiental Força Verde. O sistema de rádio também permite a interlocução com outras unidades do programa Vigia de todo o País.

Próxima ao Paraguai, a região de abrangência da unidade é um local de intenso movimento de organizações criminosas que atuam no contrabando de cigarro e no tráfico de drogas e já foi considerada o corredor de entrada de substâncias ilícitas no País.

Além de coibir o tráfico e o contrabando, a Base Trarbach será um importante referencial no combate aos crimes ambientais. Ela irá ajudar na proteção do Parque Nacional da Ilha Grande e do Parque Nacional do Rio Ivinhema (MS), combatendo a pesca predatória e demais crimes ambientais na região do estuário dos rios Paraná, Ivaí, Ivinhema, Laranjeiras e Amambá.

Agentes da Força Verde já estão instalados na unidade para o patrulhamento, mas a ideia da Secretaria de Estado da Segurança é deslocar mais agentes e investir em equipamentos de segurança e monitoramento no local.

"Nossa preparação é melhorar a tecnologia, manter o efetivo da Força Verde e ampliar, a partir do ano que vem, o número de policiais na base, que serão contratados



em um novo concurso", destacou o secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares. "Vamos proporcionar à população mais segurança, trabalhando de forma efetiva no combate à criminalidade", afirmou.

O secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, Antonio Carlos Videira, explicou que além de utilizar a base náutica do Paraná, os dois estados também vão compartilhar outras bases localizadas no Mato Grosso do Sul. "Investimentos, inteligência e integração são requisitos indispensáveis para o sucesso de qualquer operação policial. Quando temos o apoio do governo federal em um local estratégico para os dois estados e para o País, temos todos os ingredientes para garantir a segurança pública para a população", disse.

HOMENAGEM - O nome da nova base é uma homenagem ao soldado Daniel Henrique Trarbach Engelmann, do Exército Brasileiro, morto em combate em maio deste ano no Rio Paraná, durante a Operação Hórus. Os pais do soldado, Ivan Engelmann e Liane Trarbach Engelmann, acompanharam a cerimônia.

FAIXA DE FRONTEIRA - Entre os estados brasileiros, o Paraná é o segundo com o maior número de municípios em faixa de fronteira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São aqueles localizados a até 150 quilômetros da linha divisória com outros países.

A faixa de fronteira do Paraná abrange 138 municípios, sendo que 17 são limítrofes com o Paraguai ou a Argentina. Estas áreas estão sujeitas a uma legislação específica no âmbito da segurança nacional, que estabelece auxílios financeiros por parte do governo federal.

No caso da Base Trarbach, o projeto é fruto de um trabalho conjunto entre os três níveis de governo. O Ministério da Justiça e Segurança Pública irá custear as diárias dos agentes que atuam nas operações, um investimento mensal de cerca de R\$ 48 mil.

Em junho deste ano, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cedeu parte do imóvel do Posto de Fiscalização de Trânsito Agropecuário (PFTA) de Querência do Norte para uso compartilhado com a Base Náutica, servindo como ponto de apoio ao programa Vigia. A instalação e reforma da edificação foram custeadas pela prefeitura de Querência do Norte, que fará a administração financeira e orçamentária da base.

"Isso representa que o Estado do Paraná, além de trabalhar pela defesa agropecuária em seu território, está preocupado com a



Torre possibilitará conexão segura entre as instituições que atuam na faixa de fronteira

Também instalada em Querência do Norte, a torre digital entregue pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública possui tecnologia capaz de gerenciar chamadas e distribuir de forma eficiente as mensagens de tráfego entre os canais disponíveis. Ela possibilitará, de forma segura, a conexão via rádio entre as instituições de segurança pública que atuam na faixa de fronteira paranaense.

Outras cinco torres com a mesma tecnologia serão inauguradas nos municípios de Foz do Iguaçu, Altônia, Terra Roxa, São José das Palmeiras e Matelândia. O investimento para a aquisição dos equipamentos de radiocomunicação foi de R\$ 13 milhões, e R\$ 4 milhões serão destinados à manutenção por até quatro anos. Os recursos são do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

A entrega foi possível graças à atuação conjunta entre as secretarias nacionais de Operações Integradas (Seopi) e de Políticas Sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Para a instalação, a Seopi formulou e executou o projeto em parceria com o Exército Brasileiro, por meio de um acordo de cooperação técnica.

A entrega do mesmo sistema está sendo finalizada no Amazonas e já existem dois projetos para implantação no Rio Grande do Sul e em Rondônia, em fase de captação de recursos.

PROGRAMA VIGIA - Iniciado em abril de 2019, o Programa Vigia tem o objetivo de coibir a entrada de armas, drogas e produtos contrabandeados no Brasil pelos cerca de 16 mil quilômetros de fronteira do País. O programa conta com operações em andamento nos estados do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, além das divisões do Tocantins e Goiás. O Paraná foi o primeiro estado a receber atuação permanente do Vigia.

De maio do ano passado até agosto de 2020, foram apreendidas no Estado quase 78 toneladas de drogas por meio da Operação Hórus, um dos eixos do programa. Além disso, houve apreensão de mais de 53 milhões de maços de cigarros contrabandeados, 568 veículos e 116 embarcações. O programa contabiliza, também, cerca de R\$ 377 milhões de prejuízo aos criminosos, além de evitar prejuízos aos cofres públicos estimados em R\$ 256 milhões.

No Mato Grosso do Sul, a Operação Hórus começou a atuar em setembro de 2019. Até agosto de 2020, a atuação contribuiu para o prejuízo de R\$ 678 milhões ao crime organizado e evitou o prejuízo de R\$ 113 milhões aos cofres públicos. Além disso, houve a apreensão de 426 toneladas de drogas, 153 armas, mais de 10 mil celulares, 54 embarcações e 1.495 veículos.

estrutura de segurança do país", disse o diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins. O PFTA Porto Felício está sob a jurisdição da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Paranavá.

PRESENCAS - Participaram da solenidade o chefe do Estado-Maior do Exército, general Marcos Antônio Amaro dos Santos; o secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, major brigadeiro do ar Ary Soares Mesquita; o secretário Nacional de Política sobre Drogas, Luiz Roberto Beggiora; o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, Eduardo Aggio de Sá; o diretor de Operações, Leandro Almada da Costa; e o di-

retor de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas, Thiago Marcantonio Ferreira; o superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná, Omar Gabriel Haj Mussi; os comandantes-gerais da Polícia Militar do Paraná, coronel Péricles de Matos; e da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, coronel Marcos Paulo Gimenez; o delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Sílvia Rockembach; o comandante do Grupamento de Operações Aéreas da PCPR, Renato Coelho; o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes; e o deputado estadual Evandro Araújo e outras autoridades.

Logo of Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu and contact information.

DECRETO Nº 7388/2020

Cancela a despesa inscrita em Restos a Pagar, porém não consumido o empreendimento de condição na sua totalidade...

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná...

Art. 1º - Fica cancelado o empenho que originou a inscrição em Restos a Pagar, conforme relação contida no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

DECRETA:

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaiçu, 14 de setembro de 2020. Signature of Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU Administração Direta Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU

Table with columns: Empenho, Data Emissão, Credor/Contrato de Dívida, Fonte de Rec., and numerical values.

Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU Administração Direta

Table with columns: Empenho, Data Emissão, Credor/Contrato de Dívida, Fonte de Rec., and numerical values.

Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍÇU Administração Direta

Table with columns: Empenho, Data Emissão, Credor/Contrato de Dívida, Fonte de Rec., and numerical values.

Logo of Prefeitura Municipal de Itaguajé and contact information.

DECRETO Nº 127/2020

Desligamento da servidora ativa em decorrência de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica desligada a partir de 10 de setembro de 2020, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ, portadora do RG nº 4.257.917-3 SSP/PR, CPF nº 797.907.809-82, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no cargo de Professora 20 horas, Nível C34.

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal Nº 609/2005 - RPPS combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 04/2003, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$ 4.467,23 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

Logo of Prefeitura Municipal de Itaguajé and contact information.

DECRETO Nº 128/2020

Desligamento do servidor ativo em decorrência da Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica desligado a partir do dia 10 de setembro de 2020, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO FELIX DE SOUZA, portador do RG nº 7.358.519-8 SSP/PR, CPF nº 326.576.339-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no cargo de Agente de Construção e Manutenção, Nível PEN20.

Art. 2º - Os direitos do servidor estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal Nº 609/2005 - RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 04/2005, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$ 1.992,59 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

Logo of Instituto de Previdência do Município de Itaguajé and contact information.

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA Nº 011/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor FRANCISCO FELIX DE SOUZA, portador do RG nº 7.358.519-8 SSP/PR, CPF nº 326.576.339-00, ocupante do cargo de Agente de Construção e Manutenção, Nível PEN20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

TÂNIA MARIA DA SILVA Presidente do Instituto

Logo of Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu and contact information.

PORTARIA Nº 6335/2020

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaiçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 5 de setembro de 2020, ao (a) Professor (a) de Ensino de Educação Fundamental, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaiçu).

Table with columns: NOME, Nivel anterior, Nivel Atual. Entry: ALINE MAYARA BRITO SANTOS, EF - 01, EF - 28.

Mandaguaiçu, 11 de setembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal

Logo of Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu and contact information.

PORTARIA Nº 6336/2020

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaiçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER a SEJUF - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho a Senhora POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI, servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Gerente Substituto da Agência do Trabalhador/SINE, com ônus para o município, a partir de 15 de setembro de 2020.

Mandaguaiçu, 14 de setembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal

Logo of Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu and contact information.

DECRETO Nº 7389/2020

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaiçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida PENSÃO POR MORTE ao Senhor PEDRO ANTUNES RIBEIRO, cônjuge da servidora municipal NEUZA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO MORAIS, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.518,82 (um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) mensais, correspondente a R\$ 18.225,84 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaiçu, 14 de setembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal

Logo of Instituto de Previdência do Município de Itaguajé and contact information.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ, portadora do RG nº 4.257.917-3 SSP/PR e do CPF nº 797.907.809-82, ocupante do cargo de Professora 20 Horas, Nível C34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé...

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal Nº 609/2005 - RPPS combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 04/2003, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$ 4.467,23 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

TÂNIA MARIA DA SILVA Presidente do Instituto

Logo of Prefeitura Municipal de Santo Inácio and contact information.

PORTARIA 140/2020

O SR. JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados conforme artigo 18, 19 e 20 da Lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Entry: ALESSANDRA DE ARAUJO GUERRA MATRICULA 3519, ENFERMAGEM, DE 18, 19, T.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, a um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

T- prova de título POS-pós graduação TS-tempo de serviço Júnior Marcelino dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA 141/2020

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a funcionária WANDERCLEYA DE OLIVEIRA LOPES CARRION matrícula 60CPF-619.351.159-87RG/ID40271708 SSP PR, OCUPANTE do cargo de PROFESSORA, lotada na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 03(três) meses de licença especial a partir de 30 de setembro de 2020 até dia 29 de dezembro de 2020 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 à 21/04/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Santo Inácio, 14 de setembro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Logo of Município de Flórida and contact information.

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: aquisição de 01 (um) Aparelho Ultrassom Tipo I para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flórida.

Empresa vencedora: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Flórida, 15 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

Logo of Prefeitura Municipal de Inajá and contact information.

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Decreto nº 1033/2020 Data: 15 de Setembro de 2020.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº 155/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.136/20 de 15 de setembro de 2020:

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender o Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, destinado a aquisição de massa asfáltica PMF - D Faixa E DER (pré misturado a frio denso)

07 Departamento de Obras, Viacão e Serviços Urbanos 07.002 Divisão de Obras e Viacão 07.002.15 Urbanismo 07.002.15.451 Infra Estrutura Urbana 07.002.15.451.0006 Habitação e Urbanismo 07.002.15.451.0006.2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020 R\$ 29.500,00 Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

Table with columns: a) Anulação de Dotação (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64), Valor R\$ 29.500,00

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias, Valor R\$ 29.500,00

Table with columns: Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas, Valor R\$ 29.500,00

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/2019, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Produtos (Un Medida), Metas (Física, Financeira), Recursos

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal

Logo of Prefeitura Municipal de Inajá and contact information.

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Lei nº 1.136/2020 Data: 15 de Setembro de 2020.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº 155/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender o Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, destinado a aquisição de massa asfáltica PMF - D Faixa E DER (pré misturado a frio denso)

07 Departamento de Obras, Viacão e Serviços Urbanos 07.002 Divisão de Obras e Viacão 07.002.15 Urbanismo 07.002.15.451 Infra Estrutura Urbana 07.002.15.451.0006 Habitação e Urbanismo 07.002.15.451.0006.2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020 R\$ 29.500,00 Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

Table with columns: a) Anulação de Dotação (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64), Valor R\$ 29.500,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias, Valor R\$ 29.500,00

Table with columns: Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas, Valor R\$ 29.500,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/2019, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Produtos (Un Medida), Metas (Física, Financeira), Recursos

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ
Município de Mandaguau
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7385/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguau-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguau-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 33.928,85 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais, e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for child and adolescent division, health services, and agricultural equipment.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows investment for SUS implementation.

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor. Shows budget items for child and adolescent division, health services, and civil personnel.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau-PR, 15 de setembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - (44) 3463-8101 - (44) 3463-6100
31840-000 / PARANACITY-PR. CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020

CONTRATO N.º 076/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: J W IZIPATO DA SILVA – EIRELI – ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PARA ATENDIMENTO DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 8.999,60 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020

CONTRATO N.º 075/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PARA ATENDIMENTO DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020

CONTRATO N.º 078/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA NOVOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PARA ATENDIMENTO DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, PREGÃO ELETRÔNICO, Nº: 19/2020 - PE. Includes CNPJ, process number, and date.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 32/2020
b) Licitação Nº: 19/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/09/2020
e) Objeto de Licitação: Aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade.

Table with columns: Fornecedor e itens declarados vencedores (c/c/colação), Qtd de Itens, Media Despesa (%), Total dos Itens (em Reais R\$). Lists suppliers and their respective costs.

Paranacity, 16 de Setembro de 2020. SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro - Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguau – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020 do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do referente ao 1º Semestre de 2020 do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 14 de setembro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro
Fone (44) 32452754 – CEP 87.160.000 – Mandaguau - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, referente ao 2º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1956/16 de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do 2º Semestre de 2019, da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, do Incentivo ao Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos.

Art.2º - Aprovar a devolução do recurso não utilizado pelo município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 14 de setembro de 2020.

SABRINA CHICUI SOUZA
Presidente do CMDCA



Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

DATA: 15/09/2020 PROCESSO: Nº013/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flórida

CONTRATADO(A): Fornecedor: Fica Novo- Reforma e Conserto de Móveis para Escritório Ltda. CNPJ: 05.015.328/0001-03

Endereço: Av. Deputado José Alves dos Santos, 4331 Bairro: Pq Hortência I Cidade: Maringá -PR

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção e conserto das Cadeiras existentes nas dependências da Câmara Municipal de Flórida.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de reparar danos oriundos do uso contínuo das cadeiras. Cabe salientar que a opção pelo reparo, leva em consideração que a grande maioria das cadeiras a serem reformadas, estão em boas condições estrutural, necessitando basicamente de ajustes nos assentos e encostos, além de revisão de lubrificação e substituição de pistão e alguns rodízios.

Table with columns: Programática, Descrição. Shows item 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Table with columns: PATRIMÔNIO, QTDE, DESCRIÇÃO, V.TOTAL. Lists items for chair repair such as 'Substituição Braço Corsa', 'Troca de Pistão (coluna a gás)', 'Rodízio Nylon', etc.

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245- 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguau – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2019, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2019, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 14 de setembro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

NOTIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO Nº 1223-859/2019

Contratada: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Parigot de Souza, nº 215, João XXIII, Colorado -PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.196.520/0001-01.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREGOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 38/2019

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, CONSIDERANDO:

- a) que o contrato administrativo foi firmado em 04/11/2019 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial nº 38/2019;
b) que a NOTIFICADA se comprometeu em executar os serviços;
c) que as requisições nº 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032 ambas enviadas em 19/08/2020; requisição nº 6036 enviada em 20/08/2020 e requisição nº 6066 enviada em 25/08/2020, estando, portanto em atraso;
d) que o Anexo I – Termo de Referência Descrição dos Produtos impõe o dever de entrega dos produtos em até 02 (dois) dias úteis da entrega do pedido feito pelo departamento de compras;
e) que o contrato administrativo nº 1223-859/2019, assim prevê:

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações. Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, de reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa MARYLEIDE MATHEUS GONÇALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº29.196.520/0001-01, para que, entregue as mercadorias no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da presente notificação.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a entrega das mercadorias no prazo estabelecido acima, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório a empresa NOTIFICADA.

Paranapoema – PR, aos 14 de setembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

LEI Nº 341/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial Mediante o provável Excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: FONTE, PROJ ATIV, FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Shows credit special details for 01810.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 – A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA

DECRETO Nº 089/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial Mediante o provável Excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 341/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Table with columns: FONTE, PROJ ATIV, FONTE, CÓDIGO RECEITA, RED, VALOR R\$. Shows credit special details for 01810.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245- 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguau – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 14 de setembro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 113-2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA...

1.1. Descrição dos itens:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 04: ARQUIVO EM AÇO - 04 GAVETAS...

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho...

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

1.4. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas...

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas...

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária...

1.6.1. Ultrapassado o exercício financeiro de 2020, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata...

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens...

1.9. A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a: a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte...

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso...

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue...

1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93...

1.13. Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas...

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas...

1.15. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor designado pelo departamento, membro da Comissão de Recebimento de Bens...

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 010/2020...

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR...

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA...

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVÂNIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

LAISA CATARINE SILVA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA...

CRISLAINE CALDI DA C. ARRABACA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 113-2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata: V. AMBROZIO INFORMÁTICA - ME...

1.1. Descrição dos itens:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 14: ESPREMEADOR DE FRUTAS...

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho...

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

1.4. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas...

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas...

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária...

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata...

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens...

1.9. A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a: a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte...

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso...

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue...

1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93...

1.13. Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas...

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas...

1.15. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor designado pelo departamento, membro da Comissão de Recebimento de Bens...

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 010/2020...

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR...

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA...

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVÂNIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

LAISA CATARINE SILVA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

V. AMBROZIO INFORMÁTICA - ME
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-62

PORTARIA Nº 194/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92...

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor "VALDECIR CORREIA DE ALMEIDA" portador da cédula de identidade RG. nº 5.641.117-8 SPP/PR, matrícula nº 1710 lotado no Departamento de Obras e Viação...

A partir do dia 14/09/2020 a 12/12/2020, devendo retornar no dia 14/12/2020.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 11 (onze) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)...

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 110-2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP...

1.1. Descrição dos itens:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 01: ARMARIO AÇO - 2 PORTAS...

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho...

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

1.4. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas...

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas...

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária...

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata...

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens...

1.9. A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a: a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte...

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso...

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue...

1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93...

1.13. Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas...

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas...

1.15. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor designado pelo departamento, membro da Comissão de Recebimento de Bens...

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 010/2020...

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR...

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA...

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVÂNIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

LAISA CATARINE SILVA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA...

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ, TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, Av. Antonio Veiga Martins, 80, C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 81/2020
b) Licitação Nº: 3/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 15/09/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA...

Table with 3 columns: Nome do Licitante, Cota de Itens, Média Desc./It., Total dos Itens. Includes OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Inajá, 15 de Setembro de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 111 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ, PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, Av. Antonio Veiga Martins, 80, C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 70/2020
b) Licitação Nº: 11/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/09/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBOS E FERTILIZANTES...

Table with 3 columns: Nome do Licitante, Cota de Itens, Média Desc./It., Total dos Itens. Includes CENTER COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

Inajá, 14 de Setembro de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 111 / VISTO

PANDEMIA

Nutritional e Podium homenageiam servidores e médicos da Santa Casa de Paranavaí



Os 550 servidores e 80 médicos da Santa Casa de Paranavaí foram contemplados com kits de barras de cereais oferecidos pela Nutritional Indústria e Comércio de Alimentos, de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, e pela Podium Alimentos. A entrega aconteceu na tarde de quinta-feira última, dia 03, aos representantes do hospital.

“É um gesto de gratidão, um ato de reconhecimento pelo excelente trabalho que a Santa Casa realiza em prol de toda a região e especialmente neste período da pandemia da Covid-19”, explicou Maurício Gehlen, diretor da Podium Alimentos e que intercedeu junto a sua parceira comercial Nutritional, para que doasse as barras de cereais. A indústria fez a doação e a equipe da Podium Social, o braço social da empresa, preparou os kits para os colaboradores da Santa Casa.

“É um gesto simples, mas de solidariedade as estes heróis que estão trabalhando para dar saúde à nossa gente”, comentou Gehlen. “Estas barras são para adoçar um pouco a vida dos funcionários

Foram entregues kits de barras de cereais como gratidão e reconhecimento ao trabalho desenvolvido por toda equipe

e médicos da nossa Santa Casa”, complementou ele, que também é diretor voluntário da instituição.

Esta não é a primeira ajuda da Podium para a Santa Casa no período de pandemia. A empresa foi uma das patrocinadoras da Live Solidária que arrecadou R\$ 150 mil em dinheiro, produtos e bezerros que foram posteriormente leiloados, fez uma doação direta de R\$ 5 mil e, ainda, forneceu meia tonelada de farinha de mandioca.

ORGULHO

Falando a um grupo que representou os funcionários e médicos, Gehlen explicou que a iniciativa é uma forma de valorizar o trabalho de cada servidor. “Sabemos que vocês estão se desdobrando para oferecer o melhor à população”, enfatizou ele, lembrando que, na condição de diretor da Santa Casa, sabe das dificuldades do dia-dia do hospital e do empenho de médicos e servidores.

“O trabalho que vocês realizam me dá orgulho de ser diretor desta instituição. Então este gesto, que é mais da nossa par-

ceira Nutritional, é importante não pelo valor financeiro. Vocês poderiam comprar as barras. Mas simboliza que nós lembramos de vocês e reconhecemos o trabalho que realizam”, arrematou o empresário.

Em nome dos colaboradores da Santa Casa, o diretor-geral administrativo, Hércules Alencar Arrais, disse que, a Podium sempre tem contribuído com a instituição e, na maioria das vezes, não é dado publicidade a tudo que a empresa ajuda. Agradeceu o reconhecimento e lamentou que não pode estar tão próximo da equipe nesse momento de pandemia por fazer parte do grupo de risco. “Como gostaria de estar aqui dentro junto com vocês”, desabafou ele, que também lembrou o aspecto simbólico dos kits: “a Nutritional e a Podium lembraram de vocês”.

Finalizou lembrando que a hora é de muita união para vencer o desafio do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. “Temos que pedir força e a proteção de Deus. Não sabemos quando isso vai

acabar”, comentou.

ESTÍMULO

A infectologista Gislaine Erédia Araújo, médica responsável pela Ala Covid da Santa Casa e que representou a categoria no ato, avaliou a homenagem como “o reconhecimento das pessoas que estão trabalhando por outras pessoas, que estão se arriscando, se expondo e expondo suas famílias por uma causa”.

A profissional diz que atitudes como esta energizam a equipe, “desde uma cartinha de criança que recebemos até um gesto de uma empresa. Este reconhecimento faz bem pra gente”.

A técnica de enfermagem Ângela Cristina Vieira Caldeira também considerou o ato como “importante”, porque mostra a gratidão da sociedade aos profissionais do hospital. “Agradecemos este gesto de gratidão e as orações a Deus clamando para nos dar força”, disse ela.

Ângela disse que a equipe recebe com “satisfação” as homenagens, porque “mostram que estão vendo e reconhecem o nosso trabalho”, o que “nos estimula muito. Só temos a agradecer por este gesto”.

Vários fatores provocaram a alta de preços dos produtos de origem rural

A sazonalidade da atividade, a redução de ganhos em alguns setores da agropecuária que desestimulou a produção e fez faltar produto no mercado, a desvalorização do real que estimulou as exportações e encareceu os insumos importados de produção e o aumento de consumo interno embalado pela ajuda emergencial às famílias de baixas renda são alguns dos fatores que provocaram a alta de preços de alguns produtos nas gôndolas dos supermercados e que tem provocado polêmicas.



Presidente do Sindicato Rural de Paranavaí e vice-presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Ivo Pierin Júnior

Esta é a opinião do presidente do Sindicato Rural de Paranavaí e vice-presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Ivo Pierin Júnior, que acredita que alguns produtos devem diminuir de preços em um espaço menor de tempo e outros demorarão um pouco mais. “É um conjunto de fatores que promoveu esta alta em alguns itens da cesta básica. Havia alguns produtos que estavam com os preços defasados. É a lei de mercado, não é culpa do produtor”, diz ele.

Pierin disse que alguns produtos tiveram seus preços defasados e houve uma redução da produção. “Ninguém é obrigado a produzir com prejuízo. Quando uma atividade não dá lucro, o produtor pára de produzir e, em algum momento, o produto começa a faltar no mercado e aí os preços sobem. É a lei de mercado, que estimula a produção, aumenta e distribui a riqueza”, explica ele.

Cita como exemplo a bovinocultura de corte. “O Brasil ainda tem um grande rebanho confinado. Mas já se confinou mais. A diminuição do gado tratado no cocho diminuiu porque aumentaram os custos de produção e o preço da carne não subia. O resultado é que, embora a pecuária agregou outras tecnologias que permitem levar o boi mais cedo para o abate, passou a produzir menos e o resultado apareceu agora. Com os novos valores, a pecuária voltou a ser um bom negócio. Só que a reposição do rebanho demora de um a dois anos – tempo que vai demorar para o preço normalizar”.

O líder ruralista confirma que os insumos importados tiveram seus preços majorados por conta da desvalorização do real frente ao dólar. “Isto aumenta os custos de produção e se reflete nas prateleiras dos supermercados”.

Alta dos produtos acontece também porque a mesma desvalorização estimulou as exportações, pois os produtos brasileiros ficaram com os preços competitivos no mercado internacional. Se o mercado interno não quer pagar determinado valor, o produtor tem esta oportunidade”.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Na avaliação de Pierin também aqueceu o mercado a ajuda emergencial que o Governo Federal pagou os beneficiários do Bolsa Família e trabalhadores informais, por conta da pandemia do novo coronavírus, a Covid-19. Lembra que em cada parcela paga foram injetados na economia algo em torno de R\$ 50 bilhões. “Boa parte deste recurso foi direcionado para o consumo, aumentando a demanda e pressionando os preços”, comenta.

Ele descarta a possibilidade de o governo fazer estoque regulador, comprando

o excedente para enxugar o mercado, evitar queda de preços e vendendo quando houver falta para evitar oscilações robustas de preços, que ora sacrifica o produtor e em outro momento o consumidor. “O governo gere mal os estoques, às vezes até perde o que comprou. E causa prejuízo à sociedade, porque quem mantém o governo é a sociedade”, dispara.

A alternativa é que os estoques sejam mantidos pelos próprios produtores, com uma linha de crédito com taxas de juros diferenciadas. “Esta linha de crédito seria para financiar a estocagem. Aí o próprio setor regularia o estoque”.

Atualmente, para evitar os baixos preços dos produtos agrícolas o governo vem estimulando a exportação. “Hoje em quase todas as embaixadas brasileiras têm um adido comercial agrícola, que está ofertando os nossos produtos”, sublinha Pierin.

Sobre a iniciativa do Governo que zerou a sobretaxa de importação do arroz, que subiu mais de 60% nas últimas semanas para o consumidor, o líder ruralista diz ser contra a intervenção “porque prejudica o produtor”, mas entende o procedimento como forma de “proteger o consumidor”. Nesta linha de raciocínio, avalia como positiva a ação do governo, pois teve o cuidado de limitar a norma a 400 mil toneladas. “Sempre que houver necessidade deste tipo de intervenção deve haver limites de volumes e valor, como foi feito agora”, avalia.

O vice-presidente da FAEP reforça que as altas de preços “faz parte do mercado” e que a culpa não é do produtor. “A agricultura é assim, tem a sazonalidade de produtos. Estamos atravessando um período de seca que, por exemplo, diminui as pastagens e encarece o leite. Em São Paulo, os pomares de laranja, que é uma cultura permanente, estão sofrendo e perdendo frutos. Quando a chuva vier e a produção se normalizar, o mercado também se assenta. Estamos no período de entressafra do leite de outros produtos”, diz ele.

“É injusto tratar o produtor rural como o vilão do momento. O que estamos atravessando é um período em que uma combinação de fatores elevou os preços de alguns produtos da cesta básica de forma rápida e significativa. Mas não tem ninguém se aproveitando da situação, escondendo produto ou fazendo manobras espúrias para ter vantagem às custas da sociedade. O que está ocorrendo pode até ser incômodo para a sociedade, mas é a lei do mercado. Quando há excesso de produto, os preços caem e o incômodo fica para o produtor. É assim que funciona a lei de mercado”, arrematou Ivo Pierin Júnior.

PF em Paranavaí vai combater tráfico de armas e drogas, dizem entidades

A luta pela instalação de uma Delegacia da Polícia Federal (DPF) em Paranavaí foi retomada na última sexta-feira (11), com a entrega de ofício ao ministro André Mendonça, da Justiça e Segurança Pública, rerepresentando a reivindicação. A luta pela implantação da PF em Paranavaí começou em 2002.

O documento foi assinado pela presidente da Subseção da OAB de Paranavaí, Célia Zanatta, presidente do Conselho Comunitário de Segurança, Cláudio Miguel de Souza e pelos coordenadores da Sociedade Civil Organizada: Edilson Avelar (também representando a Advog - Associação dos Advogados do Noroeste do Paraná), Ivo Pierin Júnior, Dante Ramos Júnior.

O ofício foi entregue durante a visita do ministro a Querência do Norte (Porto Felício), onde esteve para inaugurar a primeira base náutica interestadual do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA).

Segundo Edilson Avelar, que fez a entrega do documento, Mendonça acolheu o pedido e afirmou que fará novos estudos sobre a possibilidade de atendimento à reivindicação. Naresposta ao último documento encaminhado à PF sobre o assunto, a Diretoria de Logística disse que não era possível atender o pleito, “em razão das limitações de ordem humana, material, financeira e orçamentária impostas à Polícia Federal”.

Avelar informou que a coordenação da Sociedade Civil manteve contato também com o superintendente da PF no Paraná, delegado Omar Gabriel Haj Mussi e com o delegado Alex Sander Dias, da PF de Maringá e com ligações familiares com Paranavaí, buscando apoio para a instalação da DPF na cidade. Relatou que os representantes das entidades deverão ir a Brasília em busca de apoio ao pleito, especialmente de deputados federais e tentar uma audiência



com o atual diretor-geral da PF, Rolando Alexandre de Souza.

No documento entregue ao ministro, os subscritores lembram que, em 2002, a Amunpar protocolou o primeiro pedido pela instalação da DPF em Paranavaí. No mesmo ano, a Subseção local da OAB reforçou a reivindicação e na sequência a Advog fez o mesmo pleito. Atualmente, estão também nesta jornada o Conseg e a Sociedade Civil.

“ESTAMOS EXPOSTOS” -Reforçaram que as entidades estão preocupadas com a “crescente violência de competência federal em nossa região” e com a “vulnerabilidade de nossas divisas com apreensões frequentes”. Cita que “estamos expostos, pois aqui, infelizmente, é rota de contrabando diversos, de armas pesadas, de drogas que abastecem grandes centros”, crimes que seriam combatidos pela PF, já que é de sua alçada.

Ex-presidente da OAB-Paranavaí e atual vice-presidente da Advog, Avelar diz que “a expectativa (de atender a reivindicação) é grande, coma atual política de

descentralização e regionalização, que são cruciais para as operações”, conforme também assinalou o documento entregue ao ministro.

“Estamos confiantes”, reforçou ele, acrescentando que a instalação da DPF ajudaria muito a classe dos advogados, mas também a sociedade já que ficaria mais próximos os serviços de retirada de passaportes, renovações, porte, além de outros serviços burocráticos, que hoje exige o deslocamento a Maringá.

O conselheiro Júnior Cezar Nunes de Freitas, da Subseção OAB, avaliou o encontro como “muito produtivo” e contou que o ministro sinalizou positivamente no sentido de trabalhar para atender a demanda. Segundo ele, André Mendonça chegou a perguntar se a cidade teria condições de oferecer as instalações para abrigar a PF. “Isto é um bom sinal. Não significa que o pedido vai ser atendido, mas que ele vai avaliar a reivindicação com carinho e com vontade de atender o nosso pleito”, disse Nunes.

O presidente da Amunpar,

prefeito Carlos Maia, de São João do Caiuá, também entregou um documento de apoio à reivindicação da OAB, Advog, Conseg e Sociedade Civil. Nele, os prefeitos, através de sua entidade, afirmam que “a descentralização é o caminho mais curto para reduzir os índices de criminalidade”.

Integraram a comitiva que estiveram com o ministro André Mendonça pleiteando a DPF o promotor Francisco Ilídio Hernandes Lopes, delegado-chefe da 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, Luiz Carlos Mânica, Jorge Guedes (Sicredi Rio Paraná), Claudio Miguel de Souza (Conseg) José Maria (ex-prefeito de Santa Cruz do Monte Castelo), deputado Evandro Araújo, prefeito Fran Boni (de Santa Cruz do Monte Castelo), prefeito Carlos Maia, Edilson Avelar, Vadeir Pereira (OAB-Loanda), Junior Cezar (OAB/Paranavaí), tenente-coronel Jefferson Luiz de Souza (comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar) e o policial civil paranavaense Luiz Pinheiro, atualmente cedido ao Setor de Inteligência do Ministério da Justiça.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53
DECRETO Nº 69/2020
Súmula: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL.

Considerando que, em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS - declarou pandemia para o Corona vírus;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, por meio do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);
Considerando que a Constituição Federal, no artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 20.189/2020 de 28 de Abril de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que torna Obrigatório o Uso de Máscara em todo território do Estado do Paraná;
O Prefeito do Município de ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
DECRETA:
Art. 1.º Art.1.º Fica determinado a partir de 11 de maio de 2020 o horário normal de expediente no Paço Municipal das 08:00 as 12:00 hs e das 13:00 as 17:00hs de segunda a sexta-feira.
Inciso I – Fica mantido conforme a Lei nº 20.189/2020 de 28 de Abril de 2020, do Governo do Estado do Paraná a obrigatoriedade do uso de máscaras para todos em todas as repartições públicas.
Inciso II- Fica proibido a aglomeração de pessoas dentro das repartições públicas municipais.
Inciso III- Recomenda-se evitar o contato físico entre os servidores e munícipes (aperto de mão, abraços e etc);
Art. 7.º Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 08 de Maio de 2020.
CRISÓGONO NOLETO SILVA E JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA JURIDICA NO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONTRATO Nº 31/2017, DE CORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, e a EMPRESA JULIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 27.529.432/0001-40, promoveram a rescisão de comum acordo do Contrato de Prestação de Serviços regulamentado pelo Pregão Presencial nº 21/2017, celebrado entre as partes supracitadas, o qual tinha por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA JURIDICA NO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, que originou o Contrato nº 31/2017, firmado entre as partes supracitadas.
Itaguajé, 15 de Setembro 2020
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato de rateio nº 01.06.30/2020 – MF.
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020.
PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, inscrita no CNPJ nº 04.956.153/0001-68.
OBJETO: Contratação de Serviços em consultas, procedimentos e exames especializados para usuários do Sistema de Saúde Municipal, conforme tabela do Consórcio CISAMUSEP.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/09/2020
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COMALTERAÇÃO DE META FÍSICA
ESPÉCIE: Contrato nº 149/2020 – MF.
REF.: Tomada de Preços nº. 011/2020.
PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI – ME - CNPJ/MF SOB Nº 22.193.805/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA – SANITÁRIO CENTRO ESPORTIVO AIRTON HERRADON.
OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE META FÍSICA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$16.128,34 (dezesesse mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS A REPROGRAMAÇÃO: para R\$18.184,29 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme planilha em anexo.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2020
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 127/2019 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 036/2019.
PARTES: Município de Florai e a empresa: DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetro de coluna.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2020 A 17/09/2021.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2020.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 134/2019 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 034/2019.
PARTES: Município de Florai e a empresa: GABREDU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.423.572/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE POSTO DE ATENDIMENTO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2020 A 17/09/2021
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2020.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 131/2019 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 37/2019.
PARTES: Município de Florai e a empresa: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS.
VALOR DO ADITIVO: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2020 a 17/09/2021
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2020
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 210/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de roçadeira, carreta agrícola basculante, lonas, padrões de energia trifásico e conjuntos de postes e luminária em LED para incrementar a produção agrícola e pecuária sob Termo de Convênio nº 086/2019-SEAB que objetiva conjugação de esforços na implementação de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades-PPMC, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 1/10/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 1/10/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguauçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguauçu, 09 de setembro de 2020
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 28/2020- PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: F MOSCONI SOLUÇÕES – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (ELABORAÇÃO DE LAUDOS, AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS, PERIÓDICAS E DEMISSIONAIS E EXAMES.
Duração: 12 MESES.
Valor: R\$ 83.800,00 (Oitenta e três mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020
Ourizona-PR, 11 de setembro de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona-PR
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 28/2020 - PR
Processo Administrativo: 87/2020
Processo de Licitação: 84/2020
Data do Processo: 29/07/2020
Folha: 1/1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 84/2020
b) Licitação Nr.: 28/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2020
e) Data da Adjudicação: 11/09/2020
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (ELABORAÇÃO DE LAUDOS, AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS, PERIÓDICAS E DEMISSIONAIS E EXAMES).
Sequência: 0
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Cotação Itens Média Preço (R\$) Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote: 1 - 00364 - F MOSCONI SOLUÇÕES - ME
Total por Fornecedor: 18 0,000 83.800,00
Total: 18 83.800,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.005.33.90.35.00.00.0001 (R\$)
Ourizona, 11 de Setembro de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 – PMO
Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até às 13:15 horas do dia 28/09/2020 na Câmara Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 229, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto:
AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA CONFECCÃO DA ARENA DA QUADRA MUNICIPAL DE BOCHA
Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.
Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona-PR, 14 de setembro de 2020.
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL
DECRETO Nº 142/2020
Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:
Programa de Trabalho/Elemento Código Local Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento Fonte VALOR
07.01.10.301.0011.2.042 Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde 494 20.000,00
3.3.90.30.00.00 616 Material de Consumo 494 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:
I – Excesso de Arrecadação neste exercício:
FONTE DETALHAMENTO VALOR
494 Recursos Estadual/APSUS 20.000,00
Total 20.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60
PORTARIA Nº 057/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder ao Servidor Público Municipal: JOSÉ CARLOS RATTI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Educacional, desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2012 à 2016, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutivo de 16 de setembro de 2020 à 14 de dezembro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 15 de dezembro 2020.
Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 15 dias do mês de setembro de dois Mil e vinte.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal
PORTARIA Nº 058/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder a Servidora Pública Municipal: CLAUDINA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - feminino, desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2011 à 2015, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutivo de 16 de setembro de 2020 à 14 de dezembro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 15 de dezembro 2020.
Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 15 dias do mês de setembro de dois Mil e vinte.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal
PORTARIA Nº 059/2020
O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado, a partir de 14 de setembro de 2020, o ato de licença de desincompatibilização à disputa eleitoral de 2020, devendo o funcionário retornar automaticamente as suas atividades normais de trabalho:

| Funcionários | Função(Efetivo) | Ato da Licença |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| CLAERICO HERRADON DE SOUZA | MOTORISTA CATEGORIA "D" | Portaria Nº 42/2020 - de 13/08/2020 |

setembro de dois mil e vinte.
Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 15 dias do mês de
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
Portaria nº 102/2020
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JAIR APARECIDO PAIO, RG. Nº 1.875.062-7 /PR, lotado como Motorista, nesta cidade, contados no período de 31/08/2020 a 29/10/2020, conforme atestado médico do Dr. Orides Rinaldi Merino– CRM/PR. 15834, da cidade de Maringá-Pr.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal
Portaria nº 103/2020
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora DAYENE SCARABELI, RG. Nº 6.227.251-1/PR, lotada como Fisioterapeuta, nesta cidade, contados no período de 09/09/2020 a 22/09/2020, conforme atestado médico do Dr. Fábio Cagliari Bicudo– CRM/PR. 17152, da cidade de Maringá-Pr.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal
Portaria nº 104/2020
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora DANIELA SABADINI DE CASTILHO, RG. Nº 14.110.570-1 -PR, lotada como Psicóloga nesta municipalidade, contados no período de 15/09/2020 a 13/12/2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal
Portaria nº 105/2020
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Conceder 16 (dezesesse) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIANA MARA CAMILO, RG. Nº 9.276.517-2/PR, lotada como Psicóloga, nesta cidade, contados no período de 14/09/2020 a 28/09/2020, conforme atestado médico do Dr. Fábio Cagliari Bicudo– CRM/PR. 17152, da cidade de Maringá-Pr.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6337/2020 O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 2º, da Lei Municipal nº 1746/2011.

RESOLVE: Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata de Reunião realizada em data de 11/09/2020, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 6282/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por promoção, que a partir da data de publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não conciliação com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Mandaguçu, 14 de setembro de 2020. ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6338/2020 O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011.

RESOLVE: Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata de Reunião realizada em data de 11/09/2020, pelo período junho/2019 a junho/2020, correspondendo a 57,19% (cinquenta e dois vírgulas dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Mandaguçu (PR), 15 de setembro de 2020. ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7390/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1746/2011, e considerando o teor do inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1746/2011, e considerando o teor do inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1746/2011, e considerando o teor do inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1746/2011.

Art. 1º Pelo presente decreto fica concedida, a partir de 1º de setembro de 2020, progressão por mérito para os servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 5851/2018, de análise da conclusão dos cursos realizados na titulação enviada com os seguintes dados:

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, NÍVEL, INCIDÊNCIA LEGAL. Rows include DANIELI PROVEDOR, ELIANE DOS SANTOS PERI BOSCHI, JOAO CARLOS GOMES, etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguçu, 15 de setembro de 2020. MARILYN APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU ESTADO DO PARANÁ

PREÇO PRESENCIAL Nº 16/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2020

1. Condições de registro de empresas para, nos bens descritos e especi. de Detentora da Ata: A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

1.1. Apresentação da Ata de Registro de Preços para validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. 1.2. O Edital de Registro de Preços será assinado em nome da autoridade competente, assinado por quem for autorizado, assinado por quem for autorizado, assinado por quem for autorizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU ESTADO DO PARANÁ

PREÇO PRESENCIAL Nº 17/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 47/2020

1. Condições de registro de empresas para, nos bens descritos e especi. de Detentora da Ata: A empresa PABLO F DE CASTILHO - TORREIRA, C.N.P.J Nº 10.888.800-01, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

1.1. Apresentação da Ata de Registro de Preços para validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. 1.2. O Edital de Registro de Preços será assinado em nome da autoridade competente, assinado por quem for autorizado, assinado por quem for autorizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU ESTADO DO PARANÁ

PREÇO PRESENCIAL Nº 16/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2020

1. Condições de registro de empresas para, nos bens descritos e especi. de Detentora da Ata: A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa CLASSIFIED - PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 01.326.880-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa CLASSIFIED - PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 01.326.880-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa COCETEEL MARIAS E DOCEIS LTDA, C.N.P.J Nº 07.168.860-10, e a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020.

A empresa BEO LÓGICA COM DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, C.N.P.J Nº 06.178.900-11, e a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1062/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992019 PROCESSO DE COMPRA Nº 286/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 286/2019

Prefeitura do Município de Mandaguá ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1062/2019. 1. Considerando a validade da proposta apresentada...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1142/2019. 1. Considerando a validade da proposta apresentada...

CREDECIMENTO Nº 05/2020. CONTRATO Nº 08/2020. Que entre al fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº 48/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1072/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

CREDECIMENTO Nº 05/2020. CONTRATO Nº 08/2020. Que entre al fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020. MUNICÍPIO DE FLÓRIDA B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1072/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

CREDECIMENTO Nº 05/2020. CONTRATO Nº 08/2020. Que entre al fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020. MUNICÍPIO DE FLÓRIDA B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

CREDECIMENTO Nº 05/2020. CONTRATO Nº 08/2020. Que entre al fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020. MUNICÍPIO DE FLÓRIDA BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1142/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1922/2019

CREDECIMENTO Nº 05/2020. CONTRATO Nº 08/2020. Que entre al fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020. MUNICÍPIO DE FLÓRIDA MERCIO SOLUCOES EM SAUDE S/A



www.colorado.pr.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 16.976.326/0001-03

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 070/2020.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da RESCISÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA n° 070/2020, publicado no jornal o regional n° 2317 em 13/09/2020.

Onde se lê:

28 de Agosto de 2020.

Leia-se:

03 de Setembro de 2020.

As demais disposições contidas na rescisão permanecem inalteradas.

Marcos José Gonçalves de Mello
Prefeito

Colorado, 08 de Setembro de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, COM MÃO DE OBRA
Valor do Contrato: R\$-198.119,00
Prazo de Vigência do Contrato: 10/09/2021
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 11/09/2020.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeiro de 2020, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-FMS, e adjudicar a seu objeto PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, COM MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, a empresa vencedora:

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 1 - Lote 001- PEÇAS

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 2 - Lote 002FIAT STRADA ANO 2012/13 PLACA AWM 3317

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 3 - Lote 003CHEVROLET SPIN MT LT FLEX ANO 2016/17 PLACA 2016/17

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 4 - Lote 004 FIAT SIENA EL 1.4 FLEX ANO 2015/16 PLACA BAL 8116

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 5 - Lote 005FORD KA SE AT 1.5 ANO 2018/19 PLACA BCR 3364

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 6 - Lote 006 FORD KA SE AT 1.5 ANO 2018/19 PLACA BCR 3395

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 7 - Lote 007PEUGEOT/BOXER MARTICAR 16 ANO 2015/15 PLACA BAM 7456

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 8 - Lote 008 TENAULT/MASTER TCA MICRO COMIBUSANO 2016/17 PLACA BAX 8394

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 9 - Lote 009MERCEDES BENZ SPRINTER TH AMBULANCIA ANO 2008/2008 PLACA AQJ 2467

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 10 - Lote 010FIAT DUCATO ENGESIEKX ANO 2018/18 PLACA BCS 5199

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 11 - Lote 011MARCOPOLVOLARE V8L ONIBUS ANO 2018/18 PLACA BCD 2278

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 12 - Lote 012MARCOPOLVOLARE V8L ONIBUS ANO 2018/18 PLACA BCD 2325

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 13 - Lote 013CHEVROLET CLASSIC LS ANO 2013/14 PLACA AXO 4801

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Lot 14 - Lote 014SERVIÇO DE GUINCHO

Declarando como vencedora a empresa LOTE 001: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-2.450,00, quatrocentos cinquenta reais); LOTE 002: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-11.545,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); LOTE 003: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-13.475,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); LOTE 004: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-12.375,00 (Doze mil, trezentos e setenta e cinco reais); LOTE 005: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-14.085,00 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais); LOTE 006: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-14.085,00 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais); LOTE 007: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-14.624,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais); LOTE 008: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-13.515,00 (Treze mil, quinhentos e quinze); LOTE 009: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-12.035,00 (Doze mil, trinta e cinco reais); LOTE 010: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-14.380,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta reais); LOTE 011: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-12.255,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 012: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-12.255,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 013: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-11.090,00 (Onze mil, noventa e cinco reais); LOTE 014: EmpresaRITA DE CÁSSIA GONÇALVES DUDES, CNPJ 02.873.077/0001-00, valor de R\$-39.950,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Santo Inácio, 11 de Setembro de 2020. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ ESTADO DO PARANÁ PRÉ-PROJETO PRELIMINAR Nº 117/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020 PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 24/2019

Prefeitura do Município de Manduaçuá ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Juventino Baraldi nº 270 Centro - Fone (41) 3245-2312

10. Benefícios Eventuais e Atendimento de Assistência Social CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE MEDIDAS EMERGENCIAIS DO COVID 19 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestora - Adriana Bueno da Silva

12. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESENTA) ANOS OU QUE ESTEJAM INCLUIDOS NO GRUPO DE RISCO. Poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a critério da respectiva chefia...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA NOS DISTRITOS, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

ELABORAÇÃO Janete Nasser Vieira Órgão Gestor de Ação Social

RECURSOS FINANCEIROS DE PREVENÇÃO AO COVID 19 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020 - CEASPR Os recursos a serem utilizados no período emergencial do COVID 19...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DO ALBERGO SANITÁRIO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

Cybelli Marina Bazza Proteção Social Básica Sabrina Chicuec Souza Proteção Social Especial

TELEATENDIMENTO/HORARIO DE ATENDIMENTO 440952-1000-234 Contato: Rua da Saudade nº 204

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

1. INTRODUÇÃO. A política pública de Assistência Social visa ofertar aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais a sobrevivência, a acolhida e o convívio familiar e comunitário...

3. BASE LEGAL SOBRE AS MEDIDAS PROPOSTAS. O Decreto nº 10.282, de 20 de MARÇO de 2020. PORTARIA Nº 337, de 24 DE MARÇO de 2020.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

2. OBJETIVOS DO PLANO. Desenvolver atividades de prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) e garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social...

4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a atuação dos profissionais do SMAS e do sistema de garantia de direitos serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manduaçuá...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

5. ATENDIMENTO NOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponibilizar os contatos telefônicos dos responsáveis pelos setores e Equipamentos para que os usuários possam ser atendidos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARAANÁ BRASIL RUA PEDRO PAULO VENEZOL, 1022 (441) 3465-8100

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

6. Benefícios Eventuais. Disponibilização de benefícios eventuais e acesso à alimentação e a outros itens básicos de subsistência. Definição de profissionais de referência para atendimento de usuários...

DECRETO Nº 1.04/2020 Data: 15 de setembro de 2020. NÚMERO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.0. Proteção Social Básica. Realizar as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema (União de Assistência Social - SUAS) - especificamente os Municípios, o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social...

7.1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.2. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.3. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.4. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.5. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.6. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.7. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.8. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.9. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.10. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.11. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.12. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.13. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.14. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.15. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.16. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.17. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.18. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.19. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.20. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.21. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

7.22. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

7.23. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Durante o período da transmissão do covid-19, foram suspensas as atividades coletivas e presenciais do SCV; Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Total. Includes items for AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PSF, etc.

